

PROPOSTA DE GESTÃO PARA O MANDATO 2026-2028

1. COMPOSIÇÃO DA CHAPA:

1.1. TITULARES

- ✓ CAMILO OTAVIANO GRECO
- ✓ IVAN FRANCISCO DA SILVA
- ✓ KENEDY GONTIJO

1.2. SUPLENTE

- ✓ LUCIANO SOARES PRADO

2. IDEOLOGIA DO SICOOB DIVICRED

PROPÓSITO: Conectar pessoas para promover justiça financeira e prosperidade.	NEGÓCIO: Gerar valor ao cooperado.
MISSÃO: Promover soluções e experiências inovadoras e sustentáveis por meio de cooperação.	VISÃO: Proporcionar a melhor experiência financeira aos nossos cooperados.
VALORES:	
Respeito e Valorização das Pessoas; Cooperativismo e Sustentabilidade; Ética e Integridade;	Excelência e Eficiência; Liderança Inspiradora; Inovação e Simplicidade.

3. PADRÕES DE EXCELÊNCIA

CONFIANÇA: Resguardar a solidez e atuar de forma ética, transparente, prestativa, consultiva e profissional com especial atenção em cumprir os compromissos firmados, transmitindo informações relevantes, precisas e com agilidade.	RELACIONAMENTO: Nutrir uma cultura de empatia, acolhimento, proximidade e escuta ativa para entender as necessidades, expectativas, opiniões e sentimentos dos cooperados gerando pertencimento ao cooperativismo e ampliando a oferta de soluções que potencializem negócios e resultados para todos (cooperativa, cooperados, colaboradores e comunidade.
SOLUÇÃO: Atuar de forma consultiva gerando valor, estabelecendo um protagonismo em prevenir e solucionar problemas, buscando superar as expectativas do cooperado e identificar as reais necessidades – inclusive desconhecidas por ele – orientando, ofertando soluções adequadas e buscando alternativas sempre que necessário.	EFICIÊNCIA: Utilizar de forma eficaz os recursos disponíveis e assumir um compromisso permanente com a melhoria contínua na cooperativa visando maior agilidade, excelência no atendimento e melhores resultados.

4. PRINCÍPIOS UNIVERSAIS DO COOPERATIVISMO

ADESÃO LIVRE E VOLUNTÁRIA

Organização voluntária, aberta às pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Organização democrática controlada pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões.

PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA

Membros contribuem de forma igual para o capital das suas cooperativas e usufruem dos resultados obtidos ao final de cada exercício com base sua participação nas atividades da cooperativa.

AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA

Organização autônoma, de ajuda mútua e controlada por seus membros.

EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO

Investe na educação de seus membros e da comunidade, dissemina os princípios do cooperativismo e incentiva a associação de novos membros.

INTERCOOPERAÇÃO

Trabalha em cooperação e união, através de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais horizontais e verticais.

INTERESSE PELA COMUNIDADE

Trabalha para o desenvolvimento sustentável das comunidades de sua área de abrangência, com responsabilidade socioambiental.

PLANO DE TRABALHO E DE GESTÃO PARA O MANDATO 2026-2028

4. CONFORMIDADE DOS PROCESSOS

- ✓ Analisar os relatórios da Unidade Riscos e Conformidades;
- ✓ Analisar os relatórios de Auditoria Externa e eventuais planos de ação para regularização de achados (PDGC);
- ✓ Verificar a regularidade de funcionamento da cooperativa junto às esferas federais, estaduais, municipais, órgãos reguladores e sistema cooperativista;
- ✓ Verificar a regularidade e cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas;
- ✓ Acompanhar a evolução das perdas operacionais decorrentes de falhas em serviço e dos sistemas.

5. CONTABILIDADE

- ✓ Acompanhar os bens não de uso próprio e as providências para sua alienação;
- ✓ Analisar a escrituração contábil, fiscal e as demonstrações financeiras e relatórios gerenciais da cooperativa;
- ✓ Verificar a regularidade do ativo imobilizado;
- ✓ Verificar pendências contábeis eventualmente existentes na cooperativa e procedimentos para regularização.

6. DESPESAS

- ✓ Verificar o controle e acompanhamento das despesas administrativas;

- ✓ Acompanhar o processo de contratação de serviços e fornecedores;
- ✓ Verificar a conformidade e execução do orçamento do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES);
- ✓ Analisar as receitas e despesas da cooperativa.

7. NEGÓCIOS

- ✓ Analisar o desempenho da cooperativa;
- ✓ Analisar o desempenho dos Postos de Atendimento (agências).

8. PROCESSO TRABALHISTA

- ✓ Acompanhar a legalidade e conformidade dos processos relacionados à folha de pagamento;
- ✓ Verificar a regularidade do processo trabalhista e gestão de pessoas;

9. GOVERNANÇA CORPORATIVA

- ✓ Acompanhar a execução do Planejamento Estratégico;
- ✓ Acompanhar as ocorrências registradas nos canais de comunicação e manifestação de cooperados e terceiros;
- ✓ Analisar as atas do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;
- ✓ Analisar o Relatório de Gestão da Diretoria Executiva;
- ✓ Verificar a conformidade da remuneração dos Conselheiros e Diretores;
- ✓ Verificar a conformidade do Processo Assemblear;

10. GESTÃO DE RISCOS

- ✓ Avaliar as ações judiciais da cooperativa, no polo ativo e passivo, e as medidas adotadas para salvaguardar os interesses da cooperativa e dos associados;
- ✓ Verificar a segurança das informações e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- ✓ Verificar o processo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP);
- ✓ Verificar os indicadores contábeis, gerenciais e de riscos;
- ✓ Visitar os postos de atendimento e unidades administrativas para informações e esclarecimentos, caso necessários.

11. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- ✓ Acompanhar o tratamento das operações em atraso;
- ✓ Analisar a conformidade das provisões de risco de crédito;
- ✓ Analisar as operações de crédito com partes relacionadas e colaboradores;
- ✓ Analisar o portfólio de operações em prejuízo e providências para recuperação dos valores;
- ✓ Verificar a situação das operações dos 50 maiores devedores;

- ✓ Verificar o Processo de Crédito: proposta, cadastro, análise técnica, despacho decisório, alçadas, garantias, liberação, condução de operações, cobrança administrativa, repactuação de crédito e cobrança judicial.

12. OBRIGAÇÕES DE COOPERADOS

- ✓ Acompanhar as ocorrências de cooperados com tarifas pendentes
- ✓ Acompanhar os cooperados com contas inativas
- ✓ Verificar a conformidade da integralização do capital social por parte dos cooperados;



CAMILO OTAVIANO GRECO

Candidato a Coordenador do Conselho Fiscal
Mandato 2026-2028